



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CÂNDIDO RONDON/FACULDADES UNIDAS CÂNDIDO RONDON E OUTROS		UF: MT E OUTROS
ASSUNTO: Autorização do curso de Educação Artística e outros		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Conselheiro Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23020.002109/96-37 e outros		
PARECER Nº: 227/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 15/04/97

I - VOTO DO RELATOR

Acolhendo o relatório da SESu/MEC, meu voto é contrário à aprovação do projeto de autorização de funcionamento, para fins de prosseguimento de análise, dos seguintes cursos, que obtiveram conceito global "D" na apreciação da Comissão de Especialistas em Artes e Design - CEEARTES:

Processo: 23020.002109/96-37

1 **Interessado:** Associação Educacional Cândido Rondon/Faculdades
Unidas Cândido Rondon/MT

Assunto: Autorização do Curso de Educação Artística, habilitação em Artes
Cênicas, em Cuiabá.

2 **Processo:** 23000.006056/96-16

Interessado: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul/Faculdade
de Educação de Três Lagoas/MS

Assunto: Autorização do Curso de Educação Artística, habilitação em Desenho de
Modas, em Três Lagoas

3 **Processo:** 23000.006061/96-56

Interessado: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul/Faculdade
de Educação de Três Lagoas/MS

Assunto: Autorização do Curso de Educação Artística, habilitação em Artes
Plásticas, em Três Lagoas

Processo: 23000.007882/96-28

Interessado: Primeira Igreja Batista do Brasil/Centro Evangélico Universitário/BA

Assunto: Autorização do Curso de Licenciatura em Música, em Salvador

Processo: 23013.001526/96-24

Interessado: Associação de Pesquisa e Ensino Superior da Bahia/Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia/BA

Assunto: Autorização do Curso de Desenho Industrial, em Salvador

Processo: 23001.001372/94-75

Interessado: Instituto Assistencial Desporto - Educativo/CE

Assunto: Autorização do Curso de Educação Artística, Habilitação em Computação Gráfica, em Fortaleza

Processo: 23023.005047/96-12

Interessado: Centro de Educação Dom Bosco/PE

Assunto: Autorização do Curso de Educação Artística (habilitações Licenciatura de 1º Grau, em Desenho e Artes Plásticas) e Desenho Industrial, em Petrolina.

(Obs.: A Comissão de Especialistas constatou que este processo é assemelhado ao processo do Instituto de Ensino Superior de São Sebastião de nº. 23033.011069/96-39, que por ela também não foi recomendado.)

Processo: 23011.000582/96-43

Interessado: Centro de Ensino Superior Nilton Lins/Centro Amazonense de Ensino Superior/AM

Assunto: Autorização do curso de Educação Artística, em Manaus

Processo: 23000.006560/96-16

Interessado: Fundação Educacional Serra dos Órgãos/Faculdade de Educação de Teresópolis/RJ

Assunto: Autorização do Curso de Educação Artística, habilitação em Desenho, em Teresópolis

Processo: 23001.001379/94-14

Interessado: Centro Educacional da Lagoa/RJ

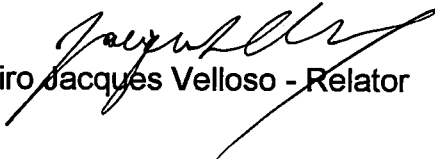
Assunto: Autorização do Curso de Educação Artística, habilitação em Computação Gráfica, no Rio de Janeiro

- 11 **Processo:** 23026.003053/96-79
Interessado: Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro/Escola Superior de Ensino Helena Antipoff/RJ
Assunto: Autorização do Curso de Desenho Industrial, habilitação em Programação Visual, em Niterói
- 12 **Processo:** 23026.003060/96-34
Interessado: Sociedade Pestalozzi do estado do Rio de Janeiro/Escola Superior de Ensino Helena Antipoff/RJ
Assunto: Autorização do Curso de Projeto Gráfico, habilitação em Ilustração, em Niterói
- 13 **Processo:** 23000.006086/96-87
Interessado: Associação Educacional de Ensino Superior/Faculdade Riopretense de Educação/SP
Assunto: Autorização do Curso de Educação Artística, habilitação em Computação Gráfica e Multimídia, em São José do Rio Preto
- 14 **Processo:** 23000.006825/96-59
Interessado: FEBASP - Sociedade Civil/Faculdade de Belas Artes de São Paulo/SP
Assunto: Autorização do Curso de Desenho de Modas, em São Paulo
- 15 **Processo:** 23000.005323/96-65
Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/Centro de Comunicações e Artes/SP
Assunto: Autorização do Curso de Tecnologia em Design Gráfico, em São Paulo
- 16 **Processo:** 23000.005575/96-58
Interessado: Brasil Informática e Educação /Faculdades Integradas Alvorada/SP
Assunto: Autorização do Curso de Educação Artística, em São Paulo
- 17 **Processo:** 23000.005779/96-06
Interessado: Associação de Escolas Reunidas - ASSER/Centro de Ensino Superior de São Carlos/SP
Assunto: Autorização do Curso de Desenho Industrial, habilitação em Programação Visual, em São Carlos

18 **Processo:** 23000.005789/96-51
Interessado: Associação de Escolas Reunidas - ASSER/Centro de Ensino Superior de São Carlos/SP
Assunto: Autorização do Curso de Desenho Industrial, habilitação em Projeto de Produto, em São Paulo

19 **Processo:** 23000.006071/96-18
Interessado: Associação Educacional de Ensino Superior/Faculdade Riopretense de Educação/SP
Assunto: Autorização do Curso de Educação Artística, habilitação em Artes Plásticas, em São José do Rio Preto

Brasília-DF, 15 de abril de 1997.


Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 15 de abril de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23020.002109/96-37

Mantenedora: Associação Educacional Cândido Rondon
Endereço: Av. Beira Rio, 3001 - Jardim Europa
Município: Cuiabá - MT
Mantida: Faculdades Unidas Cândido Rondon
Assunto: Criação do Curso de Educação Artística-habilitações em Artes Cênicas e Desenho.
Nº de vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 424/34. DEPEs/SESm/MEC

2- NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)		X	
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso:	X		
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.		X	
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		X	
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	X		
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Formação	Quantidade	% do Total
Graduado	3	18,75
Aperfeiçoamento/Especialização	6	37,50
Mestre	4	25,00
Doutor/Livre Docente	3	18,75
Total	16	100

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou maior que 2,5

Conceito B - de 1,9 a 2,4

Conceito C - de 1,1 a 1,8

Conceito D - igual ou menor que 1,0

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{Nº de docentes} - \text{Nº de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima, ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	16	100
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada ,ou não há indicação

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão, mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações, ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso. (*)			X
b) Existência de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.	X		
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.		X	
f) Informatização do acervo.		X	
g) Política de atualização e expansão do acervo.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	B	2	2	4
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	C	1	2	2
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	A	3	2	6
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	D	0	2	0
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	12

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAUS DE EXIGENCIA:

Os graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes.

- Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- Não serão recomendados cursos com conceitos D em um dos seguintes itens. Estrutura curricular e Biblioteca.
- Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido Conceito D.

PARECER CONCLUSIVO:

A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global “D”.

Brasília, 23 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN
Portaria SESu/MEC nº 015/96

Alda Oliveira (Presidente)

Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela

Gustavo Amarante Bomfim

José Adolfo Moura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006056/96-16

Mantenedora: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul
Endereço: Av. Ponta Porã, 2750
Distrito Industrial

Município: Três Lagoas - MS
Mantida: Faculdade de Educação de Três Lagoas
Assunto: Criação do Curso de Educação Artística - habilitação em Desenho
De Moda

Nº de vagas: 200 (duzentas)

Parecer nº: 425/97 - DE PES / SELU / MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)			X
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.		X	
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.		X	
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.			X
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.		X	
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.			X

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	-	-
Aperfeiçoamento/Especialização	-	-
Mestre	-	-
Doutor/Livre Docente	-	-
Total	-	-

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100}$$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou maior 2,5

Conceito B - de 1,9 a 2,4

Conceito C - de 1,1 a 1,8

Conceito D - igual ou menor que 1,0 ou não há indicação

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^{\circ} \text{ de docentes} - \text{N}^{\circ} \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima ou não há indicação

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	-	-
Aproximada	-	-
Inadequada	-	-

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso.(*)		X	
b) Existência de periódicos na área.		X	
c) Existência ou previsão de espaço físico.			X
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.		X	
f) Informatização do acervo.		X	
g) Política de atualização e expansão do acervo.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	C	1	2	2
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	D	0	2	0
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	D	0	2	0
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	D	0	2	0
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	2

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAU DE EXIGÊNCIA:

Os Graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a Implantação de Cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Biblioteca.
- (c) Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido conceito D.

PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

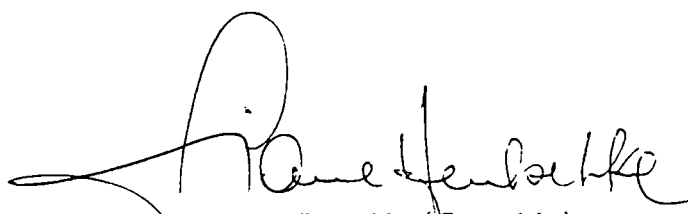
A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

Brasília, 23 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN
Portaria SESu/MEC nº. 015/96

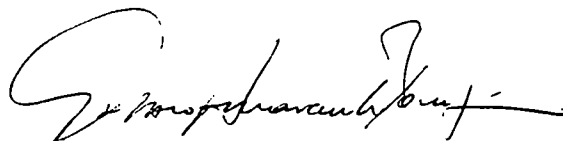


Alda Oliveira (Presidente)

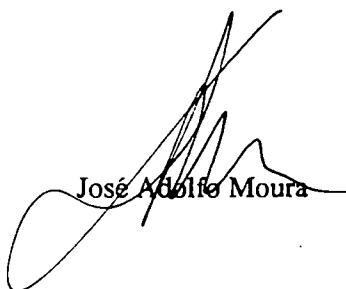


Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela



Gustavo Amarante Bomfim



José Adolfo Moura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006061/96-56

Mantenedora: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul
Endereço: AV. Ponta Porã, 2756-1
Município: Três Lagoas - MS
Mantida: Faculdade de Educação de Três Lagoas
Assunto: Criação do Curso de Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas
Nº de vagas: 200 (duzentas)

Parecer nº: 426/97 - DEPE/SE/MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)	X		
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.		X	
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.	X		
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		X	
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.		X	
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	1	6,25
Aperfeiçoamento/Especialização	10	62,50
Mestre	5	31,25
Doutor/Livre Docente	-	-
Total	16	100

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou maior a 2,5

Conceito B - de 1,9 a 2,4

Conceito C - de 1,1 a 1,8

Conceito D - igual ou inferior a 1,0 ou não há indicação.

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^{\circ} \text{ de docentes} - \text{N}^{\circ} \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	10	62,50
Aproximada	-	-
Inadequada	6	37,50

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc.;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão, mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações, ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente ou não há informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insuficiente	Não Informado
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso. (*)		X	
b) Existência de periódicos na área.	X	X	
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.		X	
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	C	1	2	2
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	2	4
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	C	1	2	2
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	C	1	2	2
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	10

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global = 0,5
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAU DE EXIGÊNCIA:

Os Graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a Implantação de Cursos são os seguintes:

- Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- Não serão recomendados cursos com conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Biblioteca.
- Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido conceito D.

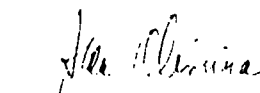
PARECER CONCLUSIVO: (Reprovado)

A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

Brasília, 23 de janeiro de 1997.

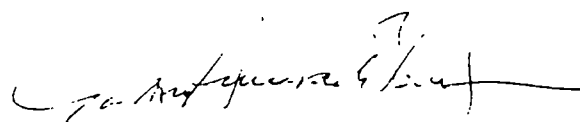
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN

Portaria SESu/MEC nº. 015/96


Alda Oliveira (Presidente)

Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela


Gustavo Amarante Bomfim

José Adolfo Moura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007882/96-28

Mantenedora: Primeira Igreja Batista do Brasil
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n Pituba
Município: Salvador - BA
Mantida: Centro Evangélico Universitário
Assunto: Criação do Curso de Licenciatura em Música
Nº de vagas: 30 (anuais)
Parecer nº: 421/04 DEDES/SEC.SU/MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)	X	-	-
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.	X	-	-
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.	X	-	-
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	X	-	-
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	-	X	-
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.	X	-	-

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	8	66,6%
Aperfeiçoamento/Especialização	2	16,7%
Mestre	2	16,7%
Doutor/Livre Docente		-
Total	12	100%

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$IQCD = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou superior a 2,5

Conceito B - de 1,9 a 2,4

Conceito C - de 1,1 a 1,8

Conceito D - igual ou inferior a 1,0 ou não há indicação

4.2 - N° de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$IRDD = \frac{\text{N}^\circ \text{ de docentes}}{\text{N}^\circ \text{ de disciplinas}}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	6	50%
Aproximada	-	-
Inadequada	6	50%

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações cu a sua previsão, mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações, ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente, ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso. (*)	-	-	X
b) Existência de periódicos na área.	-	-	X
c) Existência ou previsão de espaço físico.	-	X	-
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.	-	X	-
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	-	-	X
f) Informatização do acervo.	-	-	X
g) Política de atualização e expansão do acervo.	-	-	X

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	C	1	8	8
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	D	0	2	0
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	C	1	2	2
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	D	0	2	0
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	10

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAU DE EXIGÊNCIA:

Os Graus de Existência estabelecidos para que se possa autorizar a Implantação de Cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Biblioteca.
- (c) Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido conceito D.

7 - PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

Brasília, 23 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN

Portaria SESu/MEC nº 015/96



Alda Oliveira (Presidente)

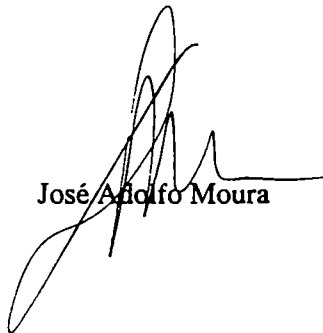


Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela



Gustavo Amarante Bomfim



José Adolfo Moura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23013.001526/96-24

Mantenedora: Associação de Pesquisa de Ensino Superior da Bahia
Endereço: Av. Joana Angélica, 51
Mantida: Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia
Município: Salvador - BA
Assunto: Criação de Curso de Desenho Industrial
Nº de vagas: (não encontrado)

Parecer nº: 428/97. DEDES/DESA/MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)			X
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.			X
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.			X
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.			X
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.			X
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.			X

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado		
Aperfeiçoamento/Especialização		
Mestre		
Doutor/Livre Docente		
Total		

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100} = 0,0$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou superior a 2,5

Conceito B - 1,9 → 2,4

Conceito C - 1,1 → 1,8

Conceito D - igual ou inferior a 1,0; ou não há indicação

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{Nº de docentes} - \text{Nº de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima, ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada		
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada, ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc. ;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.)
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos,

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão, mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações, ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente, ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso. (*)			X
b) Existência de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.			X
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.			X
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	D	0	2	0
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	D	0	2	0
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	D	0	2	0
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	0

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global = 0,0
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAUS DE EXIGENCIA:

Os graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes.

- Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- Não serão recomendados cursos com conceitos D em um dos seguintes itens. Estrutura curricular e Biblioteca.
- Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido Conceito D.

PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

Brasília, 23 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN
Portaria SESu/ MEC nº 015/96



Alda Oliveira (Presidente)

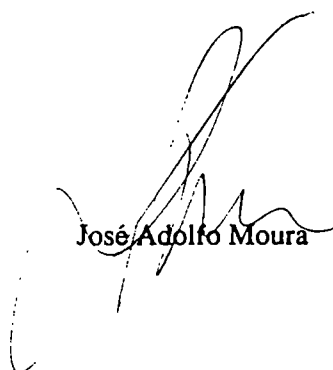


Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela



Gustavo Amarante Bomfim



José Adolfo Moura

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN**

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23001001372/94-75

Mantenedora: Instituto Assistencial Desporto Educativo
Endereço: R. Isabel Bezerra, 690
Município: Fortaleza - CE
Mantida: Não encontrado
Assunto: Criação de Curso de Educação Artística, habilitação em Computação Gráfica.
Nº de vagas: 120 (cento vinte)

Parecer nº: 420/94 - DEDES / SED / MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)			X
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.			X
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.			X
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.			X
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.			X
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.			X

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	-	-
Aperfeiçoamento/Especialização	-	-
Mestre	-	-
Doutor/Livre Docente	-	-
Total	-	-

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou maior que 2,5

Conceito B - de 1,9 a 2,4

Conceito C - de 1,1 a 1,8

Conceito D - igual ou menor que 1,0 ou não há indicação.

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{Nº de docentes} - \text{Nº de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	-	-
Aproximada	-	-
Inadequada	-	-

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso. (*)			X
b) Existência de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.			X
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.			X
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	D	0	2	0
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	D	0	2	0
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	D	0	2	0
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	0

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAUS DE EXIGÊNCIA:

Os graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a Implantação de cursos são os seguintes:

- Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- Não serão recomendados cursos com conceitos D em um dos seguintes itens: Estrutura curricular e Biblioteca.
- Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido Conceito D.

7 - PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

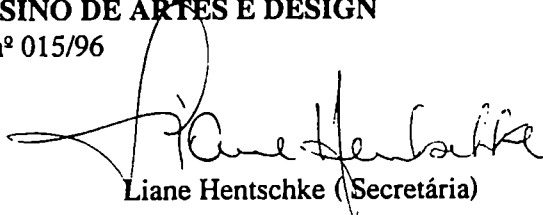
A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

Brasília, 23 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN
Portaria SESu/MEC nº 015/96



Alda Oliveira (Presidente)

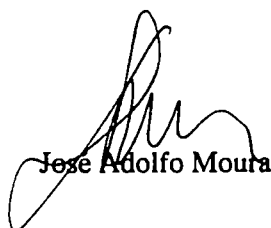


Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela



Gustavo Amarante Bomfim



Jose Adolfo Moura

227

(7)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23023.005047/96-12

Mantenedora: Centro de Educação Dom Bosco
Endereço: Rua Coronel Amorim S/N
Mantida: ~~Universidade Comunitária do Vale de São Francisco~~
Município: Petrolina - PE
Assunto: Criação dos Cursos de Bacharelado em Desenho Industrial e
Licenciatura em Educação Artística
Nº de vagas: Não encontrado

Parecer nº: 432/77 DE PES / CEEAR / MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)		x	
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.		x	
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.		x	
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		x	
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.		x	
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.		x	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores, ou não há indicação ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado		
Aperfeiçoamento/Especialização		
Mestre		
Doutor/Livre Docente		
Total		

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - $\geq 2,5$

Conceito B - $1,9 \rightarrow 2,4$

Conceito C - $1,1 \rightarrow 1,8$

Conceito D - $\leq 1,0$

OBS: os índices serão definidos de acordo com as respectivas áreas.

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^{\circ} \text{ de docentes} - \text{N}^{\circ} \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima, ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada		
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão, mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações, ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente, ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso.(*)		x	
b) Existência de periódicos na área.			x
c) Existência ou previsão de espaço físico.			x
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			x
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.			x
f) Informatização do acervo.			x
g) Política de atualização e expansão do acervo.		x	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	D	0	2	0
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	D	0	2	0
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	D	0	2	0
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	0

(*) Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global = 0,0 (ZERO)
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAU DE EXIGÊNCIA:

Os Graus de Existência estabelecidos para que se possa autorizar a Implantação de Cursos são os seguintes:

(a) Não serão recomendados cursos com conceito Global D.

(b) Não serão recomendados cursos com conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Biblioteca.

(c) Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido conceito D.

PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D". A Comissão constatou que este processo é assemelhado ao processo do Instituto de Ensino Superior de S. Sebastião (Nº 23033011069/96-39) que também foi reprovado.

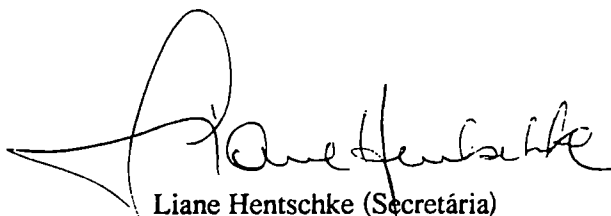
Brasília, 23 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN

Portaria SESu/MEC nº. 015/96

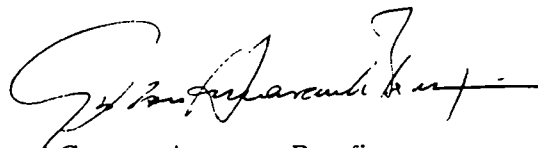


Alda Oliveira (Presidente)

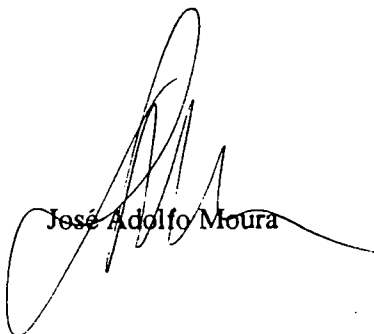


Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela



Gustavo Amarante Bomfim



José Adolfo Moura

227

8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN**

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23011.000582/96-43

Mantenedora: Centro de Ensino Superior Nilton Lins
Endereço: R. Marquês de Monte Alegre, 400.
Município: Manaus - AM
Mantida: Centro Amazonense de Ensino Superior.
Assunto: Criação do Curso de Educação Artística.
Nº de vagas: 200 (duzentas)

Parecer nº: 431/96 - DEPEC / SEEN / MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)	X		
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.	X		
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.			X
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		X	
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	X		
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores, ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	-	-
Aperfeiçoamento/Especialização	-	-
Mestre	-	-
Doutor/Livre Docente	-	-
Total	-	-

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou maior a 2,5

Conceito B - 1,9 a 2,4

Conceito C - 1,1 a 1,8

Conceito D - igual ou menor que 1,0 ou não há indicação

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^{\circ} \text{ de docentes} - \text{N}^{\circ} \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima ou não há indicação;

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	-	-
Aproximada	-	-
Inadequada	-	-

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada ou não há indicação;

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc.;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão, mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações, ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso.(*).			X
b) Existência de periódicos na área.		X	
c) Existência ou previsão de espaço físico.			X
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo.		X	
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	C	1	2	2
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	D	0	2	0
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	D	0	2	0
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	D	0	2	0
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	2

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAUS DE EXIGÊNCIA:

Os graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a Implantação de cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com conceitos D em um dos seguintes itens: Estrutura curricular e Biblioteca.
- (c) Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido Conceito D.

PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

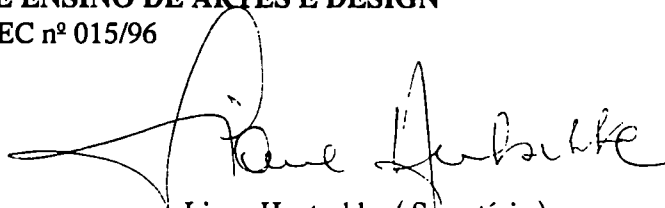
Brasília, 23 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN

Portaria SESu/MEC nº 015/96



Alda Oliveira (Presidente)

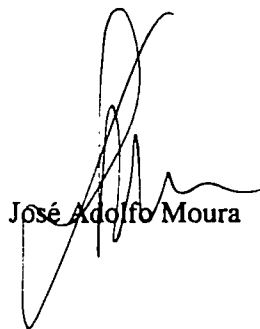


Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela



Gustavo Amarante Bomfim



José Adolfo Moura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006560/96-16

Mantenedora: Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Endereço: Av. Alberto Torres, III
Município: Teresópolis - RJ
Mantida: Faculdade de Educação de Teresópolis
Assunto: Criação do Curso de Educação Artística habilitação em Desenho
Nº de vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 4531/96 - 2-4-1/5-1-1/MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)	x	-	-
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.	-	x	-
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.	-	x	-
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	-	x	-
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	-	x	-
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.	-	x	-

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	-	-
Aperfeiçoamento/Especialização	10	71,4
Mestre	4	28,6
Doutor/Livre Docente	-	-
Total	14	100

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - maior ou igual a 2,5

Conceito B - de 1,9 a 2,4

Conceito C - de 1,1 a 1,8

Conceito D - menor ou igual a 1,0 ou não há indicação

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^{\circ} \text{ de docentes} - \text{N}^{\circ} \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima, ou não há indicação;

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada		
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão, mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações, e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso.(*).	-	x	-
b) Existência de periódicos na área.	-	x	-
c) Existência ou previsão de espaço físico.	-	x	-
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.	-	x	-
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	-	-	x
f) Informatização do acervo.	-	-	x
g) Política de atualização e expansão do acervo.	-	x	-

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	C	1	2	2
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	A	3	2	6
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	D	0	2	0
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	D	0	2	0
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	08

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D x

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAU DE EXIGÊNCIA:

Os Graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a Implantação de Cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Biblioteca.
- (c) Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido conceito D.

7 - PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

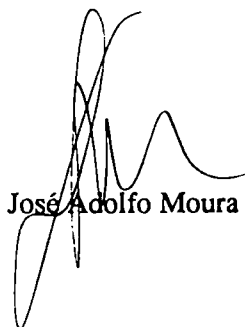
Brasília, 23 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN
Portaria SESu/MEC nº 015/96

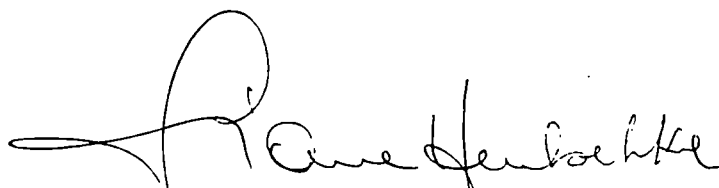


Alda Oliveira (Presidente)

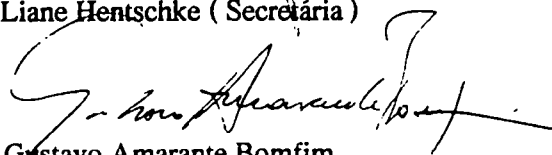
Ingrid Dormien Koudela



José Adolfo Moura



Liane Hentschke (Secretária)



Gustavo Amarante Bomfim

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23001.001379/94-14

Mantenedora: Centro Educacional da Lagoa
Endereço: Rua Maria Angélica, 294/310 - Jardim Botânico
Mantida: Centro Educacional da Lagoa
Município: Rio de Janeiro - RJ
Assunto: Criação do Curso de Educação Artística - habilitação em
Computação Gráfica.

Nº de Vagas: 120 (cento e vinte)

PARECER Nº 454/04 - DEPEC/CEEARTES

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito:

A

☐

B

☐

C

☐

D

☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)			X
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.			X
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.			X
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.			X
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.			X
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.			X

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	-	-
Aperfeiçoamento/Especialização	-	-
Mestre	-	-
Doutor/Livre Docente	-	-
Total	-	-

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou superior a 2,5

Conceito B - de 1,9 a 2,4

Conceito C - de 1,1 a 1,8

Conceito D - igual ou inferior a 1,0 ou não há indicação.

OBS: os índices serão definidos de acordo com as respectivas áreas.

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{Nº de docentes} - \text{Nº de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima ou não há indicação

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	-	-
Aproximada	-	-
Inadequada	-	-

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão, mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações, ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso.(*)			X
b) Existência de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.			X
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.			X
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Item avaliado	Conceitos (A/D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	D	0	2	0
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	D	0	2	0
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	D	0	2	0
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	0

(*) Valor atribuído: A = 03 pontos, B = 02 pontos, C = 01 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

CrITÉRIOS de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAUS DE EXIGENCIA:

Os graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes.

- Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- Não serão recomendados cursos com conceitos D em um dos seguintes itens. Estrutura curricular e Biblioteca.
- Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido Conceito D.

PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

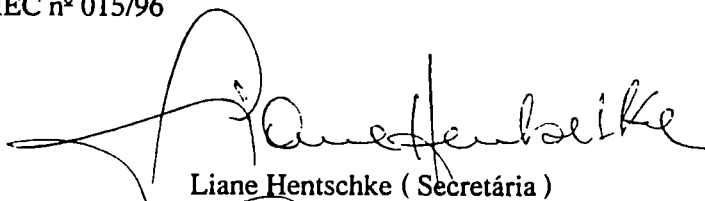
Brasília, 23 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN

Portaria SESu/MEC nº 015/96

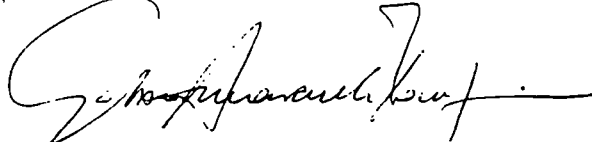


Alda Oliveira (Presidente)

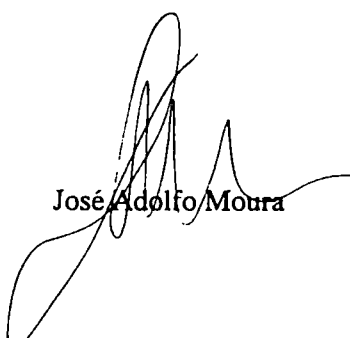


Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela



Gustavo Amarante Bomfim



José Adolfo Moura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23026.003053/96-79

Mantenedora: Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro
Endereço: Estrada Caetano Monteiro, 857
Município: Niterói - RJ
Mantida: Escola Superior de Ensino Helena Antipoff
Assunto: Criação do curso de Desenho Industrial - habilitação em Programação Visual
Nº de vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer nº: 4.457/94 DE PES/CESE/MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
 2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
- importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)	X	-	-
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.	-	X	-
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.	-	X	-
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	-	X	-
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	-	X	-
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.	X	-	-

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	7	30,43
Aperfeiçoamento/Especialização	4	17,39
Mestre	11	47,82
Doutor/Livre Docente	1	4,36
Total	23	100

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100} = 2,26$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou superior a 2,5

Conceito B - 1,9 → 2,4

Conceito C - 1,1 → 1,8

Conceito D - igual ou inferior a 1,0; ou não há indicação

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{Nº de docentes} - \text{Nº de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima, ou não há indicação

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	11	100%
Aproximada	-	
Inadequada	-	

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada, ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão, mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações, ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente, ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso. (*)	-	-	X
b) Existência de periódicos na área.	-	-	X
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X	-	-
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.	X	-	-
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X	-	-
f) Informatização do acervo.	-	-	X
g) Política de atualização e expansão do acervo.	-	-	X

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	2	4
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	A	3	2	6
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	D	0	2	0
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	10

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global = 0,5
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAUS DE EXIGENCIA:

Os graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes.

- Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- Não serão recomendados cursos com conceitos D em um dos seguintes itens. Estrutura curricular e Biblioteca.
- Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido Conceito D.

PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

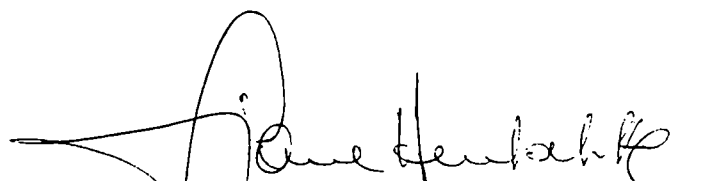
A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

Brasília, 24 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN

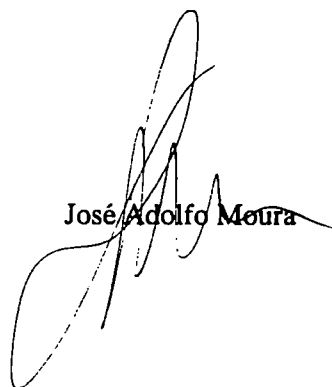
Portaria Sesu/ MEC nº 015/96


Alda Oliveira (Presidente)


Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela


Gustavo Amarante Bomfim


José Adolfo Moura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23026.003060/96-34

Mantenedora: Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro
Endereço: Entrada Caetano Monteiro, 857 - Pendotiba - Niterói- RJ
Mantida: Escola Superior de Ensino Helena Antipoff
Município: Niterói - RJ
Assunto: Criação de curso de Projeto Gráfico, Habilitação em Ilustração

Nº De Vagas: 120 (cento e vinte)

Parecer Nº: 4136/94 - DEPE/SE/MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrando pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstrados;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstrados, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstrados;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)	X		
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.		X	
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.	X		
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		X	
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	X		
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" deve ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado		
Aperfeiçoamento/Especialização	3	23
Mestre	9	69
Doutor/Livre Docente	1	8
Total	13	

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100} = 3,7$$

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou superior a 2,5

Conceito B - 1,9 → 2,4

Conceito C - 1,1 → 1,8

Conceito D - igual ou inferior a 1,0; ou não há indicação

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{Nº de docentes} - \text{Nº de disciplinas}$$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima, ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	7	54
Aproximada	1	8
Inadequada	4	38

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada, ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõe a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) Salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total).
- b) Recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc.
- c) Salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.)
- d) Salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade
- e) Áreas de circulação, de lazer, sanitários
- f) Salas de estudo para alunos

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente, ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso. (*)			X
b) Existência de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.			X

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	B	2	2	4
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	A	3	2	6
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	C	1	2	2
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	C	1	2	2
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	14

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.14

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global = 0,7
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAUS DE EXIGENCIA:

Os graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes.

- Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- Não serão recomendados cursos com conceitos D em um dos seguintes itens. Estrutura curricular e Biblioteca.
- Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido Conceito D.

PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

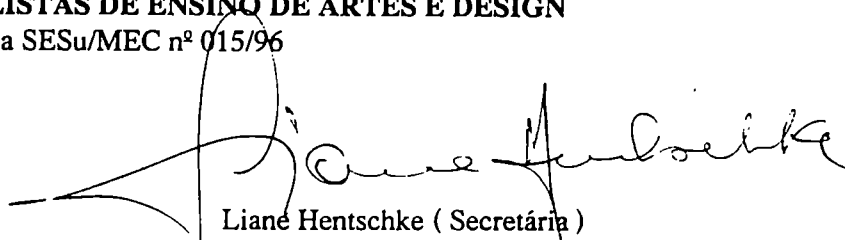
Brasília, 19 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN

Portaria SESu/MEC nº 015/96

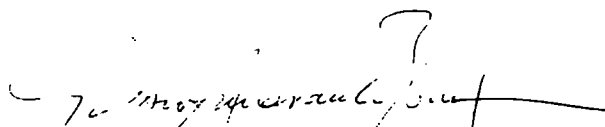


Alda Oliveira (Presidente)



Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela



Gustavo Amarante Bomfim

José Adolfo Moura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006086/96-87

Mantenedora: Associação Educacional de Ensino Superior.
Endereço: Av. Eduardo Nielsen, 960
Município: São José do Rio Preto - SP
Mantida: Faculdade Riopretense de Educação
Assunto: Criação do Curso de Educação Artística - Computação Gráfica
Nº de vagas: 200 (duzentas)

Parecer nº 434/GT - DEGES/SESU/MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)	X		
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.	X		
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.		X	
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		X	
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	X		
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4- CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	1	11,11
Aperfeiçoamento/Especialização	8	88,89
Mestre	0	0
Doutor/Livre Docente	0	0
Total	9	100

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou maior que 2,5

Conceito B - de 1,9 a 2,4

Conceito C - de 1,1 a 1,8

Conceito D - igual ou menor que 1,0 ou não há indicação.

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{Nº de docentes} - \text{Nº de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	7	77,77
Aproximada	1	11,11
Inadequada	1	11,12

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.)
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso.(*).		X	
b) Existência de periódicos na área.		X	
c) Existência ou previsão de espaço físico.			
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.	X		
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.		X	
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-F)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	D	0	2	0
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	D	0	2	0
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	B	2	2	4
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	C	1	2	2
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	6

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAU DE EXIGÊNCIA:

Os Graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a Implantação de Cursos são os seguintes:

- Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- Não serão recomendados cursos com conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Biblioteca.
- Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido conceito D.

PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D. A comissão constatou que este processo se assemelha ao processo da mesma Faculdade que também foi reprovado (Proc. nº 23000.006071/96-18).

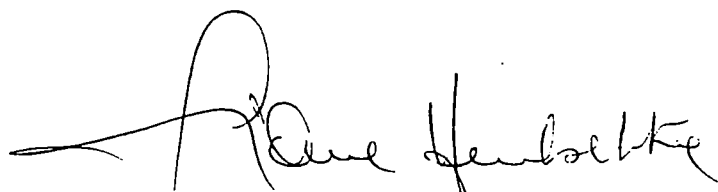
Brasília, 23 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN

Portaria SESu/ MEC nº 015/96

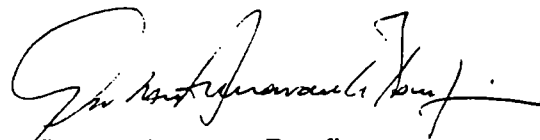


Alda Oliveira (Presidente)

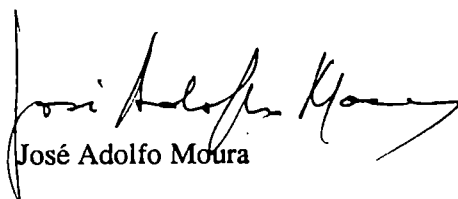


Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela



Gustavo Amarante Bomfim



José Adolfo Moura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006825/96-59

Mantenedora: FEBASP - Sociedade Civil
Endereço: Rua Dr. Alvaro Alvim, nº 78
Mantida: Faculdades Integradas da 1FEBASP
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Desenho de Modas
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer Nº: 458/1996 - DEPESES/ESM/MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)		X	
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.	X		
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.	X		
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		X	
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	X		
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	1	14
Aperfeiçoamento/Especialização	5	72
Mestre		
Doutor/Livre Docente	1	14
Total	7	100

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou superior a 2,5

Conceito B - 1,9 → 2,4

Conceito C - 1,1 → 1,8

Conceito D - igual ou inferior a 1,0; ou não há indicação

4.2 - N° de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^\circ \text{ de docentes} - \text{N}^\circ \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima, ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	7	100
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada, ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente, ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso. (*)		X	
b) Existência de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.	X		
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	A	3	2	6
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	2	4
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	A	3	1	3
4.3 - Adequação dos professores	A	3	2	6
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	A	3	2	6
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	25

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global = 1,25
Somatório dos Pesos

Conceito global:

A B C D

Critérios de avaliação:

- Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)
 Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)
 Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)
 Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAU DE EXIGÊNCIA:

Os Graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a Implantação de Cursos são os seguintes:

- Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- Não serão recomendados cursos com conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Biblioteca.
- Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido conceito D.

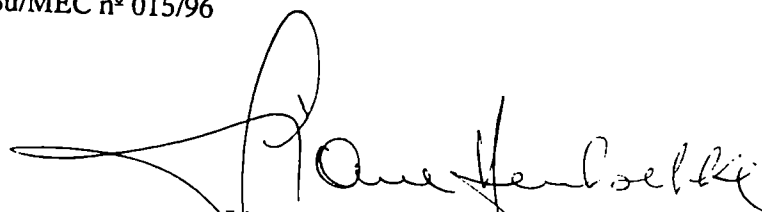
7 - PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito "D" nos itens "Estrutura Curricular" e "Biblioteca".

Brasília, de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN
Portaria SESu/MEC nº 015/96


Alda Oliveira (Presidente)


Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela


Gustavo Amarante Bomfim

José Adolfo Moura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO EM CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.005323/96 - 65
Mantenedora: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Endereço: Rua Dr. Vila Nova, 228 - 9ª Andar - Vila Buarque
Mantida: SENAC - Centro de Comunicação e Artes
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
Nº de vagas: 100 (cem)
Parecer nº: 442/96 - DEDES/SEEN/MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito:

A

☒

B

☐

C

☐

D

☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)		X	
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.	X		
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.	X		
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	X		
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	X		
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	3	18
Aperfeiçoamento/Especialização	9	53
Mestre	3	18
Doutor/Livre Docente	2	11
Total	17	100

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$IQCD = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou superior a 2,5

Conceito B - 1,9 → 2,4

Conceito C - 1,1 → 1,8

Conceito D - igual ou inferior a 1,0; ou não há indicação

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$IRDD = \text{Nº de docentes} - \text{Nº de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima, ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	15	88
Aproximada	2	12
Inadequada		

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada, ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

OBS: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão, mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações, ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente, ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso.(*)	X		
b) Existência de periódicos na área.	X		
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.	X		
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo.	X		
g) Política de atualização e expansão do acervo.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Item avaliado	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	A	3	2	6
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	2	4
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	A	3	1	3
4.3 - Adequação dos professores	B	2	2	4
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	A	3	2	6
5.2. Biblioteca	A	3	3	9
SOMA			20	32

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global = 1,6
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C X D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAU DE EXIGÊNCIA:

Os Graus de Existência estabelecidos para que se possa autorizar a Implantação de Cursos são os seguintes:

(a) Não serão recomendados cursos com conceito Global D.

(b) Não serão recomendados cursos com conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Biblioteca.

(c) Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido conceito D.

7 - PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito "D" no item "Estrutura Curricular". A Comissão considerou também que o curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico não possui regulamentação curricular, o que permitiu à Instituição a apresentação de um plano de curso, que foi considerado satisfatório (vide item 3.1/a). No entanto, existe regulamentação de currículo e carga horária mínimos para o curso de graduação em Desenho Industrial, com habilitação em Programação Visual (conforme resolução nº 02/87 CFE, de 1987) denominação que se equivale a de "Design Gráfico". Assim sendo, a Instituição requerente está propondo um curso equivalente, na mesma área de atuação, sem contudo diferenciar as atribuições do profissional formado no Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico daquelas já exercidas pelo Bacharel em Desenho Industrial na habilitação em Programação Visual.

Brasília, de janeiro de 1997.

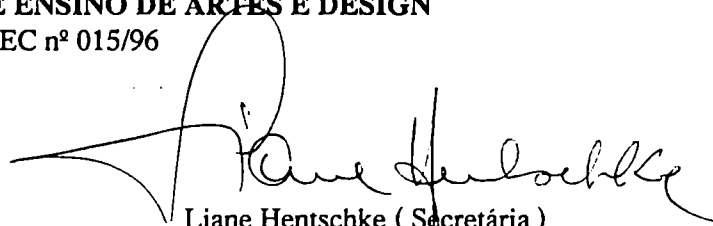
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN

Portaria SESu/MEC nº 015/96

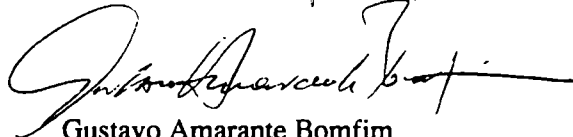


Alda Oliveira (Presidente)

Ingrid Dormien Koudela



Liane Hentschke (Secretária)



Gustavo Amarante Bomfim

José Adolfo Moura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.005575/96-58

Mantenedora: Brasil Informática e Educação
Endereço: Av. Lins de Vasconcelos, 1274 - Cambucí
Município: São Paulo - SP
Mantida: Faculdades Integradas Alvorada
Assunto: Criação do Curso de Educação Artística
Nº de vagas: 200 (duzentas)

Parecer nº.: 444/11 - DEDES/DESEN/MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito:

A

B

C

D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)	X		
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.		X	
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.			X
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		X	
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.			X
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	2	33,34
Aperfeiçoamento/Especialização	-	-
Mestre	4	66,66
Doutor/Livre Docente	-	-
Total	6	100

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou maior que 2,5

Conceito B - 1,9 a 2,4

Conceito C - 1,1 a 1,8

Conceito D - igual ou maior que 1,0 ou não há indicação.

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{Nº de docentes} - \text{Nº de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima, ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	5	83,33
Aproximada	-	-
Inadequada	1	16,67

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente, ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso.(*)		X	
b) Existência de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.		X	
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.		X	
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6- AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	C	1	2	2
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	2	4
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	B	2	2	4
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	D	0	2	0
5.2. Biblioteca	C	1	3	3
SOMA			20	13

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAUS DE EXIGENCIA:

Os graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes.

- Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- Não serão recomendados cursos com conceitos D em um dos seguintes itens. Estrutura curricular e Biblioteca.
- Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido Conceito D.

PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

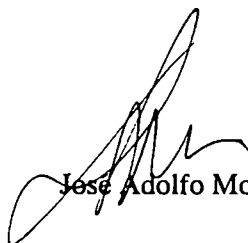
A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

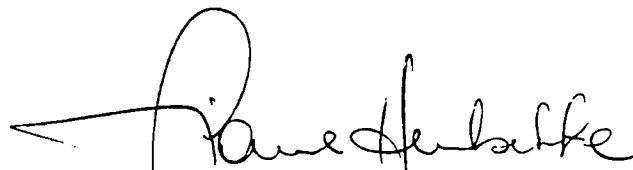
Brasília, 23 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN
Portaria SESu/MEC nº 015/96


Alda Oliveira (Presidente)

Ingrid Dormien Koudela


José Adolfo Moura


Liane Hentschke (Secretária)


Gustavo Amarante Bomfim

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN CEEARTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.005779/96-06

Mantenedora: Associação de Escolas Reunidas
Endereço: Av. José Pereira Lopes, nº 252 - 2ª andar
Mantida: Centro de Ensino Superior de São Carlos
Município: São Carlos - SP
Assunto: Criação do Curso de Desenho Industrial
Ênfase em Programação Visual
Nº de Vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 745/14 - DEDES/SESU/MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)	X		
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.		X	
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.		X	
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		X	
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	X		
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	3	13,7
Aperfeiçoamento/Especialização	-	-
Mestre	11	50,0
Doutor/Livre Docente	8	36,3
Total	22	100

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100} = 3,08$$

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou superior a 2,5

Conceito B - 1,9 → 2,4

Conceito C - 1,1 → 1,8

Conceito D - igual ou inferior a 1,0; ou não há indicação

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{Nº de docentes} - \text{Nº de disciplinas}$$

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima, ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada		
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada, ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Crítérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão, mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações, ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente, ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso.(*)			X
b) Existência de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo.	X		
g) Política de atualização e expansão do acervo.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Crítérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	C	1	2	2
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	A	3	2	6
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	B	2	1	2
4.3 - Adequação dos professores	D	0	2	0
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	D	0	2	0
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	10

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global = 0,5
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAU DE EXIGÊNCIA:

Os Graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a Implantação de Cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Biblioteca.
- (c) Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido conceito D.

7 - PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

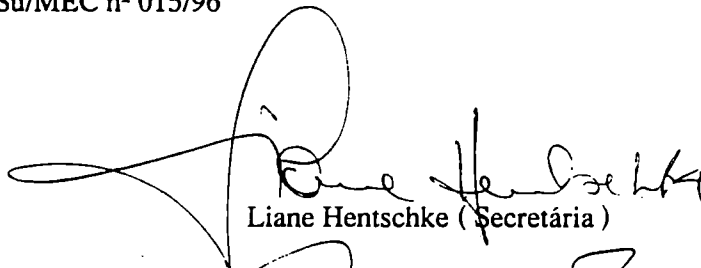
Brasília, 23 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN
Portaria SESu/MEC nº 015/96

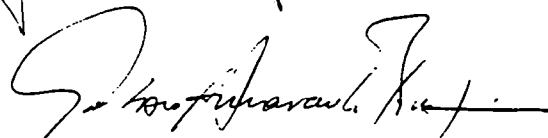


Alda Oliveira (Presidente)

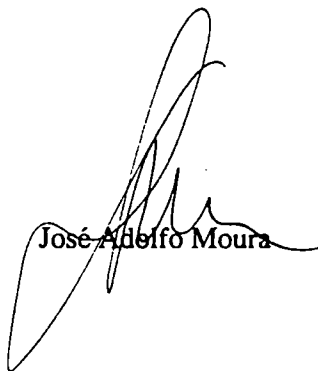
Ingrid Dormien Koudela



Liane Hentschke (Secretária)



Gustavo Amarante Bomfim



José Adelfo Moura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN-CEEARTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DEGRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo Nº: 23000.005789/96-51

Mantenedora: Associação de Escolas Reunidas
Endereço: Av. José Pereira Lopes, 252/2 andar
Mantida: Centro de Ensino Superior de São Carlos
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Desenho Industrial - habilitação em Projeto de Produto
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer Nº: 446/51 - DE PES / SEN / MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito:

A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)	X		
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.		X	
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.		X	
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		X	
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	X		
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	2	8,3
Aperfeiçoamento/Especialização	1	4,2
Mestre	13	54,2
Doutor/Livre Docente	8	33,3
Total	24	100

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100} = 3,12$$

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou superior a 2,5

Conceito B - 1,9 → 2,4

Conceito C - 1,1 → 1,8

Conceito D - igual ou inferior a 1,0; ou não há indicação

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{Nº de docentes} - \text{Nº de disciplinas}$$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima, ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada		
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada, ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão, mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações, ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente, ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso.(*)			X
b) Existência de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.			X
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo.	X		
g) Política de atualização e expansão do acervo.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Ítem avaliado	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	C	1	2	2
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	A	3	2	6
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	D	0	2	0
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	D	0	2	0
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	8

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global = 0,4
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAU DE EXIGÊNCIA:

Os Graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a Implantação de Cursos são os seguintes:

- Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- Não serão recomendados cursos com conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Biblioteca.
- Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido conceito D.

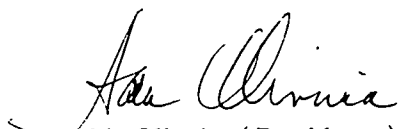
7 - PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

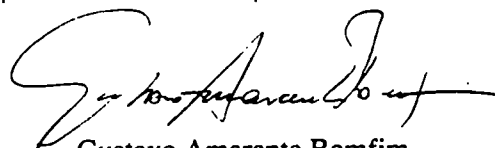
Brasília, 24 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN

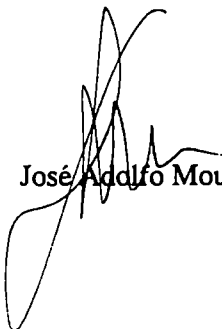
Portaria SESu/MEC nº 015/96


Alda Oliveira (Presidente)


Liane Hentschke (Secretária)


Gustavo Amarante Bomfim

Ingrid Dormien Koudela


José Adolfo Moura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006071/96 - 18

Mantenedora: Associação Educacional de Ensino Superior
Mantida: Faculdade Riopretense de Educação
Endereço: Av. Eduardo Nielsen, 960 - Jd. Aeroporto.
Município/Estado: São José do Rio Preto - SP.
Assunto: Criação do Curso de Educação Artística - habilitação em Artes Plásticas
Nº de vagas: 200 (duzentas)

Parecer nº: 447/97 DEPE/SEEL/MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)	X		
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.		X	
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.	X		
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.		X	
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.		X	
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" deve ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	5	35,70
Aperfeiçoamento/Especialização	6	42,85
Mestre	3	21,45
Doutor/Livre Docente	-	-
Total	14	100

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou superior a 2,5

Conceito B - de 1,9 a 2,4

Conceito C - de 1,1 a 1,8

Conceito D - igual ou inferior a 1,0; ou não há indicação

4.2 - N° de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^{\circ} \text{ de docentes} - \text{N}^{\circ} \text{ de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	8	57,14%
Aproximada	5	36,71%
Inadequada	1	7,15%

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõe a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc.;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

OBS: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso. (*)		X	
b) Existência de periódicos na área.			X
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.	X		
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.		X	
f) Informatização do acervo.			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.		X	

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens Avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	C	1	2	2
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	D	0	8	0
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	C	1	2	2
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	C	1	2	2
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	D	0	2	0
5.2. Biblioteca	D	0	3	0
SOMA			20	6

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAU DE EXIGÊNCIA:

Os Graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a Implantação de Cursos são os seguintes:

- (a) Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com conceito D em um dos seguintes itens: Estrutura Curricular e Biblioteca.
- (c) Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido conceito D.

PARECER CONCLUSIVO: (Não aprovado)

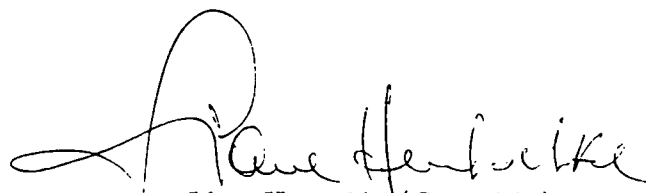
A CEEARTES não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

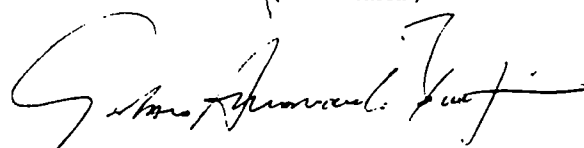
Brasília, 23 de janeiro de 1997.

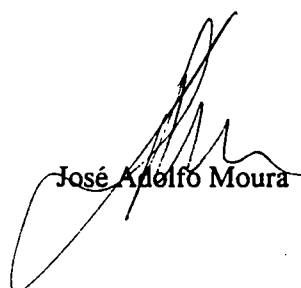
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN
Portaria SESu/MEC nº 015/96


Alda Oliveira (Presidente)

Ingrid Dormien Koudela


Liane Hentschke (Secretária)


Gustavo Amarante Bomfim


José Adelfo Moura